



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

TESTE DE HABILIDADE MUSICAL 2022

EDITAL Nº 09/2022

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº187/2020, publicada no D.O.U de 03 de março de 2020, e em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 9.235/17, **FAZ SABER**, por meio deste Edital as normas, rotinas e procedimentos que regem o **TESTE DE HABILIDADE MUSICAL 2022**, como requisito ao ingresso no curso de Licenciatura em Música do IF SertãoPE, na turma 2022.2, Campus Petrolina, em conformidade com a Resolução nº 27-CS, de 31/07/2018, que autoriza o seu funcionamento, conforme disposto nos itens a seguir.

2. TESTE DE HABILIDADE MUSICAL

2.1. Para ingresso no Curso de Licenciatura em Música do IF SertãoPE, o candidato interessado deverá ter o resultado - APTO - no teste de habilidade musical e após o resultado do teste, ser classificado através da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) entre os 30 primeiros colocados. Portanto, o teste de habilidade Musical tem caráter eliminatório e a nota do ENEM, classificatório. **A fase de classificação pela nota do ENEM (vestibular) e de matrículas será regida por um outro edital, a ser publicado posteriormente, após a publicação do resultado final do Teste de Habilidade Musical 2022.**

2.2. Para efeito de aptidão musical na fase de classificação, também são considerados documentos comprobatórios de Habilidade Musical:

2.2.1. Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico em Música fornecido por instituição de ensino musical reconhecida pelo Ministério da Educação nos últimos 60 meses (cinco anos).

2.2.2. Atestado positivo de aptidão/certificação musical expedido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação nos últimos 60 meses (cinco anos).

2.2.3. Teste de Habilidade Musical com resultado final (**APTO**), de acordo com as normas constantes neste Edital.

2.2.4. Ter concluído, satisfatoriamente, algum curso de extensão de teoria musical básica, oferecido pelo IF SertãoPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

2.3. O Teste de Habilidade Musical 2022 será realizado em plataforma digital, através de formulário eletrônico e upload de 01 vídeo (O arquivo de vídeo deve estar nomeado da seguinte forma: “nome do candidato(a)” (Nome + primeiro sobrenome), “_IFSertaoPE2022”, como no exemplo: “ManoelSilva_IFSertaoPE2022”). A avaliação será feita estritamente pelos candidatos que realizarem inscrição, conforme **Item 3. O teste possui uma questão, como definido a seguir:**

2.4. Peça para avaliação

2.4.1 Peça obrigatória O candidato deverá realizar gravação de uma interpretação instrumental ou vocal, de peça de livre escolha, com duração mínima de dois minutos e máxima de três minutos.

2.4.1.1 A interpretação instrumental poderá:

- Ser solo;
- Utilizar o acompanhamento em playback;
- Utilizar acompanhamento instrumental de terceiros.

2.4.1.2 A interpretação vocal poderá:

- Utilizar o acompanhamento em playback;
- Utilizar acompanhamento instrumental próprio ou de terceiros.
- Ser interpretada a capella.

2.4.2 A gravação audiovisual (vídeo) é de inteira responsabilidade do candidato a gravação dos vídeos, acesso a equipamentos e de pessoas para auxiliar nesse processo.

2.4.3 A gravação audiovisual (vídeo) deverá ser em formato horizontal, em local iluminado, com captação de áudio nítida do ambiente e **sem edições de áudio.**

2.5. O candidato será avaliado conforme o quadro abaixo:

Peça de Livre Escolha - Critérios de Avaliação

Critério	Pontuação
Afinação	1 a 20
Regularidade e fluidez melódica	1 a 30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

Constância no andamento(pulsação)	1 a 20
Domínio da técnica de execução de instrumento ou canto	1 a 30
TOTAL	100 pontos

2.6. Os vídeos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, em formato AVI (Audio Video Interleave) ou MP4.

2.6.1. Não serão avaliados arquivos audiovisuais (vídeos) que não estejam nos formatos anteriormente indicados e cujas durações desobedeçam aos limites estabelecidos nos itens 2.4.1 e 2.4.3;

2.6.2. Os arquivos audiovisuais (vídeos) enviados no ato do Teste de Habilidade Musical 2022 **serão utilizados única e exclusivamente para estes fins de avaliação;**

2.6.3. Após 30 dias da publicação e homologação do resultado final, todos os arquivos audiovisuais (vídeos) serão destruídos pela Comissão.

2.7. O link contendo o formulário eletrônico para o Teste de Habilidade Musical 2022 é <https://forms.gle/EDm9J4fEd47PQ1hp9> e permanecerá aberto para respostas de das 08:00 do dia 22 de junho de 2022 até às 22:00 do dia 27 de junho de 2022.

2.8. Caso o candidato tenha problema de acesso ao link até a data final a que se refere o item 2.7, deverá entrar em contato com a Comissão através do e-mail cp.musica@ifsertaope.edu.br .

3. INSCRIÇÃO

3.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFSertãoPE <http://www.ifsertaope.edu.br> . A modalidade e procedimentos de inscrição se dará exclusivamente por meio eletrônico:

3.1.1. As inscrições para o Teste de Habilidade Musical 2022 ocorrerão no período de **30/05/22 a 15/06/22.**

3.1.2. As inscrições para o Teste de Habilidade Musical 2022 serão realizadas, exclusivamente, via Internet, através do link:<https://forms.gle/RqqsooKtNgC8kV8a8>

3.1.3. Os candidatos que precisarem de auxílio na realização da inscrição, poderão enviar suas dúvidas para o email:cp.musica@ifsertaope.edu.br

3.2. Os documentos obrigatórios para a inscrição no Teste de Habilidade Musical 2022 são: **Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral de Identificação (RG) do candidato;**

3.2.1. Os documentos descritos no Item 3.2 deverão ser anexados ao formulário de inscrição em formato de imagem JPG (Joint Photographics Experts Group).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato a nitidez das imagens anexadas ao formulário de inscrição.

3.3. Somente serão válidas as inscrições realizadas até às 22h00min (vinte e duas horas) do dia **15 de junho de 2022**, estando **vedada a efetivação de mais de uma inscrição por candidato.**

3.4. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será validada a última inscrição, de acordo com o número de registro.

3.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura IF SertãoPE Turma 2022 não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Excetuam-se problemas técnicos que possam vir a apresentar, eventualmente, o próprio Sistema de Inscrição e que sejam detectados pelos técnicos responsáveis na manutenção do mesmo;

3.6. A partir do dia **17 de junho de 2022**, o candidato deverá consultar, via internet, através do site www.ifsertoape.edu.br, se sua inscrição foi DEFERIDA;

3.7. Ao candidato será assegurado o direito de interpor recurso contra o indeferimento das inscrições do Teste de Habilidade Musical 2022 através de formulário eletrônico disponível em <http://www.ifsertoape.edu.br>, conforme cronograma (ANEXO 1).

3.8. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.9. Todas as informações relativas ao Teste de Habilidade Musical 2022 serão divulgadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.ifsertoape.edu.br>

3.10. Recomenda-se a o candidato que imprima o edital que regulamenta esta seleção, o qual estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ifsertoape.edu.br>.

3.11. Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.12. Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo e nem em desacordo com as normas deste Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto da sua inscrição online, bem como a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

4.2. A inscrição será INDEFERIDA se:

- 5.2.1. Efetuada fora do período;
- 5.2.2. Cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta;
- 5.2.3. Esteja em desacordo com este Edital;

5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1.** A avaliação dos vídeos será realizada pela comissão de professores designada pela direção do IFSertãoPE;
- 5.2.** Os candidatos inscritos que realizarem o Teste de Habilidade Musical 2022 serão considerados Aptos ou Inaptos, de acordo com o item 2.2.3;
- 5.3.** O candidato será considerado APTO ao atingir o rendimento mínimo (50% do total de pontuação) na avaliação das gravações audiovisuais em conformidade com os critérios estabelecidos nos Quadros constantes do subitem 2.5.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1.** Ao candidato será assegurado o direito de interpor recurso contra o resultado parcial do Teste de Habilidade Musical 2022 através de formulário eletrônico disponível em <http://www.ifsertoape.edu.br>, conforme cronograma (ANEXO 1).
- 6.2.** Será garantido ao candidato, o argumento inicial, a resposta preliminar da banca, o contra argumento final do candidato e o resultado final da banca.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFSertãoPE - Campus Petrolina para concorrer às vagas destinadas ao ingresso no Curso de Licenciatura em Música.
- 7.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.3.** É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE (<http://www.ifsertoape.edu.br>) eventuais alterações referentes ao Teste de Habilidade Musical 2022 de que trata este Edital.
- 7.4.** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
- 7.5.** Serão divulgados, sempre que necessários, no endereço eletrônico do IFSertãoPE (<http://www.ifsertoape.edu.br>) editais e avisos oficiais sobre o Teste de Habilidade Musical 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

Petrolina, 20 de maio de 2022.

Iuri Ozires Sobreira de Oliveira
Presidente da Comissão do Teste de Habilidade Musical 2022
Portaria nº 034/2022 de 25 de Fevereiro de 2022

Fabiano de Almeida
Marinho:692346204
53

Assinado de forma digital
por Fabiano de Almeida
Marinho:69234620453
Dados: 2022.05.20
09:15:45 -03'00'

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral do Campus Petrolina
IFSertãoPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENNETT, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI. **Guia teórico prático para o ensino do ditado musical** (I a IV parte). 2 volumes. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983 (reedição)

TINHORÃO, José Ramos. **Pequena História da Música Popular**. 6. ed revista e ampliada. Art Editora, 1991.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo – curso elementar**. Tradução: Raquel M. Simões. São Paulo: Fermata, 1999 (reedição).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
20/05/22	Publicação do Edital
24/05/22	Prazo para interposição de recursos referentes às cláusulas do edital
25/05/22	Resultado da interposição
08:00 do dia 30/05/22 até 22:00 do dia 15/06/22	Período de Inscrição.
17/06/22	Publicação das inscrições DEFERIDAS
20/06/22	Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições
21/06/22	Resultado das interposição de recursos
08:00 do dia 22/06/22 até 22:00 do dia 27/06/22	Teste de Habilidade Musical 2022 (Início do Teste/Período de postagem dos vídeos)
30/06/22	Divulgação do resultado parcial do Teste de Habilidade Musical 2022
01/07/22 e 04/07/22	Prazo para interposição de recursos ao resultado parcial
05/07/22	Divulgação dos resultados da interposição de recursos do Teste de Habilidade Musical 2022 e Resultado Final